



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 05  
Proc. N.º 360/98

construindo  
Barueri  
0215

PROJETO DE LEI N° 022/98, de 04 de maio de 1998.

## **"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEF DO JARDIM MARIA HELENA."**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Maria Helena, situada na Rua Ipanema, nº 8, a denominar-se, oficialmente,

### **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANCISCO ZACARIOTO"**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal